



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0177 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1696, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 116.705,80 (cento e dezesseis mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	116.705,80
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	116.705,80
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0027 20096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	116.705,80
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.705,80

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 29 de novembro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49